



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DO VEREADOR ANTONIO MÁRIO DO ROSÁRIO

INDICAÇÃO 039	ANO 2019
AUTOR: VEREADOR ANTONIO MÁRIO DO ROSÁRIO	
ASSUNTO: REFORMA DA COBERTURA DA ESCOLA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS QUE FOI DESTRUÍDO PELO TEMPORAL.	

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS

PROVADO EM PLENÁRIO

MANICORÉ 22, 10, 2019

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes, depois ouvido Doutor Plenário deste Poder Legislativo, **INDICA na Forma Regimental ao Chefe do Executivo Municipal, Reforma da cobertura da escola sagrado coração de jesus que foi destruído pelo forte temporal.**

Justificativa

Considerando que é de competência privativa do Município. De acordo com **CAPÍTULO XIX das Obras e Serviços Municipais, Art.148 - I, II, III, IV do §1º - e §2º da Lei Orgânica do Município de Manicoré;**

Que tome providências , que vem ocasionando sérios transtornos aos estudantes, professores, gestor e todo corpo docente desta escola, atendendo aos apelos, pedimos que a presente solicitação seja atendida com a maior brevidade possível.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviado cópias ao Exmo. Sr. Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito de Manicoré, a secretária de educação e ao gestor desta escola.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte, em 22 de outubro de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
Antônio Mário do Rosário
Vereador
VOTO 039.162 20